

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 082/ RPPCP/ XI/ 2014
Data: 17 de Setembro de 2014
Assunto: Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução, especial e transitória, de 10% no valor mensal a faturar a cada consumidor de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2015

Exma. Senhora:

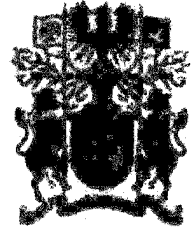
Ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 31º da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro, a Representação Parlamentar do PCP Açores vem apresentar a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução supracitado.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PCP Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass: <i>Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução, especial e transitória, de 10% no valor mensal a faturar a cada consumidor de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2015.</i>	
Entrada n.º	<i>84/X</i> de <i>014/09/17</i>
Arquivo n.º	<i>109</i> O Responsável.
LEGISLAÇÃO	<i>Quarte Silveira</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>2660</i> Proc. n.º <i>109</i>
Data	<i>014/09/17</i> N.º <i>84/X</i>



Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução, especial e transitória, de 10% no valor mensal a faturar a cada consumidor de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2015

Os efeitos da crise económica nacional têm-se sentido agudamente nos Açores e são facilmente relevados pela evolução do desemprego e nas dificuldades das famílias e das empresas.

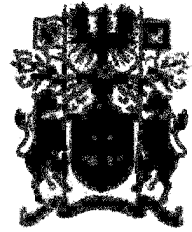
A redução do rendimento disponível teve efeitos diretos sobre o consumo e sobre a atividade económica da região, acentuando as dificuldades das empresas e aprofundando o ciclo recessivo.

Embora estas dificuldades decorram da situação nacional, importa que também o poder regional assuma a plenitude das suas competências e capacidades e faça o que está ao seu alcance para apoiar os açorianos e para contrariar o agravamento da crise nos Açores.

Entre as despesas mais significativas a que as famílias e as empresas estão sujeitas, contam-se as que se relacionam com a respetiva fatura energética e, em particular, com os custos da eletricidade.

Entre os anos de 2009 e de 2013 o preço médio de venda ao público da eletricidade em baixa tensão normal aumentou 15,8%, de acordo com os dados fornecidos pela "Electricidade dos Açores" (EDA). Tendo em conta a progressiva redução dos rendimentos dos açorianos ao longo deste período, quer por via quer das reduções salariais, quer pelo aumento da carga fiscal, quer pelo aumento do custo de vida, torna-se evidente que os custos elétricos representam um peso cada vez maior no orçamento das famílias açorianas, como também um custo acrescentado para as empresas dos Açores.

Este aumento dos preços de eletricidade não resulta de condicionantes externas inevitáveis, como o preço dos combustíveis, que têm uma variação diversa. O Relatório e Contas da EDA relativo ao ano de 2013 indica uma redução de 13 milhões de Euros nos custos com aquisição de combustíveis e afirma que *"a evolução dos preços foi*



determinante para esse decréscimo". No entanto, nesse mesmo ano a tarifa média de eletricidade em Baixa Tensão Normal (BTN) paga pelos consumidores subiu cerca de 62 cêntimos, um aumento 3,8%.

Igualmente o aumento da produção de energia de origem renovável, que cresceu 21% no ano de 2013 tem contribuído para a redução da despesa da EDA com aquisição de combustíveis. No entanto, esta mudança positiva não tem tido qualquer reflexo nas tarifas, nem qualquer benefício direto para os consumidores.

Esta situação resulta de um quadro regulatório injusto, que coloca como única prioridade a geração de proveitos para os acionistas das empresas electroprodutoras, que não leva em linha de conta o papel estratégico do setor energético para o desenvolvimento económico, nem considera as crescentes dificuldades dos açorianos para suportarem os custos deste serviço público essencial.

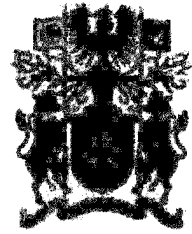
A forma e modo de fixação das tarifas elétricas passou a ser definida por regulamentação europeia, tendo sido assim retirada à livre decisão dos órgãos democraticamente eleitos da Região Autónoma dos Açores.

Apesar disso, os poderes regionais não se podem demitir de tentar minorar este estrangulamento da economia regional e aliviar o sacrifício imposto às famílias açorianas pelo peso das tarifas elétricas. Pelo contrário, devem encontrar outras soluções que permitam fazê-lo, salvaguardando a solidez financeira da electroprodutora regional e sem aumentar imponderadamente a despesa pública.

O Grupo EDA apresenta uma situação económico-financeira estável com desenvolvimento positivo ao longo dos últimos anos, como se pode comprovar pela evolução do EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) que, entre os anos de 2009 e 2013, aumentou de 58 milhões de euros para 85,3 milhões de Euros.

A redução do consumo de eletricidade que resulta, entre outros fatores, da recessão que os Açores atravessam, também não prejudicou os resultados da empresa, como é claramente assumido no Relatório e Contas de 2013: *"Não obstante a contração observada no consumo de eletricidade de 1,6%, face a 2012, a faturação cresceu, 1,4%, em resultado do acréscimo do preço médio de venda em 3,1%."* Assim, a eletricidade faturada atingiu os 105,5 milhões de Euros, sendo que 70% desse valor corresponde a fornecimento de energia em baixa atenção, que abrange os consumidores domésticos.

Outro relevante sinal da solidez financeira do Grupo EDA prende-se com a elevada remuneração do seu capital acionista, que recebeu em dividendos, todos anos desde 2009, 3,5 milhões de Euros, totalizando 17,5 milhões de Euros em apenas cinco anos.



Importa que estes proveitos revertam pelo menos em parte, para o bem comum da Região e contribuam para a dinamização económica dos Açores, um fator que a prazo reverte para a própria EDA, em função da expansão do consumo energético que daí poderá decorrer.

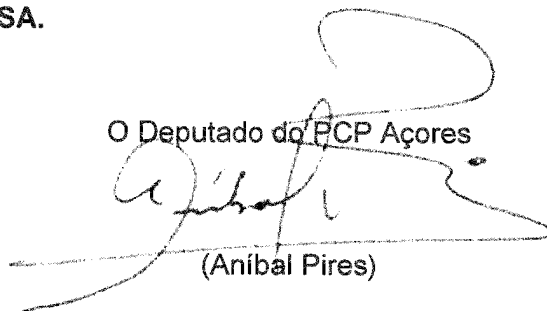
Não existe qualquer obstáculo legal para que a Região, na sua qualidade de acionista maioritário crie mecanismos que permitam aliviar os consumidores açorianos, sem com isso onerar o erário público.

Da mesma forma, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) não irá reduzir as compensações tarifárias pagas à EDA, caso esta tome a opção gestionária de aliviar transitoriamente o preço pago pelos consumidores açorianos de eletricidade. Se existir alguma sobrestimação dos sobrecustos suportados pela EDA, compensados pela ERSE, essa sobrestimação comprova-se pelos próprios proveitos da empresa e pela sistemática distribuição de dividendos e não pelo destino que a administração do Grupo EDA lhes dá.

Esta medida constituirá um importante alívio para os orçamentos familiares e um apoio direto às empresas e à retoma das atividades económicas, ao mesmo tempo que reforçará o seu poder competitivo e a capacidade da Região Autónoma dos Açores para atrair novos investimentos e oportunidades, com os resultados positivos que daí advirão para a economia, para o emprego e para a Região.

Assim a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução, especial e transitória, de 10% no valor mensal a faturar a cada consumidor de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2015 e a ser suportada financeiramente pelos proveitos da EDA, SA.

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Pires)